

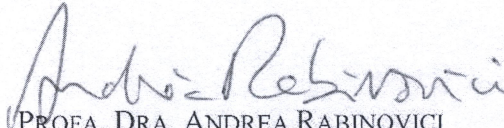
Portaria N° 01/2017, de 24 de março de 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VERILDA SPERIDIAO KLUTH – Funcional: 0916655, FABIOLA PRESTES MALERBI DOS REIS – Funcional: 0118974 PATRICIA EMERICH GOMES – Funcional: 0118194 , NAIANE CORTEZINI DA SILVA – Matrícula: 77042, NATANAEL HELDER JOSUE SILVA – Matrícula: 91778 e RAFAEL CAMARA BIFULCO FERRER – Matrícula: 93643, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Educacional e de Conduta para apurar denúncia no CAMPUS SÃO PAULO, processo N° **23089.000398/2017-11.**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, sendo admitida prorrogação. A qual somente poderá ocorrer mediante justificativa a formalização prévia pela presidente da mesma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROFA. DRA. ANDREA RABINOVICI
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS